



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE - PGD N° 173/2023 - DQDP

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 2023.

Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR)

1. Identificação do Servidor

Nome: Mayra de Aquino Ramos

Cargo / Função: Técnica de Segurança do Trabalho

Matrícula Telefone:
SIAPE: 21
2340940 982513909

Unidade de Exercício:
Diretoria Adjunta de
Qualidade de Vida e
Desenvolvimento de
Pessoas (DQDP)

E-mail Institucional:
mayra.ramos@ifrj.edu.br

2. Declaro estar ciente das minhas responsabilidades enquanto participante do PGD na modalidade [presencial ou teletrabalho em regime de execução parcial], quais sejam:

Conteúdo geral tanto para a modalidade presencial quanto para o teletrabalho em regime de execução parcial

assinar e cumprir o plano de trabalho e o disposto neste TCR;

informar à chefia da unidade de execução as atividades realizadas, a ocorrência de afastamentos, licenças e outros impedimentos, bem como eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar a realização dos trabalhos;

executar o plano de trabalho, temporariamente,

em modalidade distinta, na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça o cumprimento do plano de trabalho na modalidade pactuada com anuência da chefia imediata; e

seguir as orientações de ergonomia e segurança no trabalho, estabelecidas pelo IFRJ

Conteúdo específico para teletrabalho em regime de execução parcial

exercer atividades presencialmente *nos dias e horários abaixo, registrando meu comparecimento na planilha, ou folha, ou outro meio a ser definido* e em teletrabalho *conforme horário abaixo;*

Presencial - Dias da semana: terça, quinta e sexta

Presencial - Horários: 09:00 às 18:00

Em caso de Teletrabalho - Dias da semana: segunda e quarta

Em caso de Teletrabalho - Horários: 08:00 às 17:00hs

estar disponível para ser contatado *no horário de funcionamento do órgão, por um ou mais dos meios de contato abaixo.*

Telefone: 21 982513909

E-mail: mayra.ramos@ifrj.edu.br

Outra forma de contato: mayyra.aquino@ifrj.edu.br

atender às convocações para comparecimento presencial que serão apresentadas por *e-mail*, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas e no local estabelecido

custear a estrutura necessária, física e tecnológica, para o desempenho do teletrabalho.

3. Estarei disponível para realizar as atividades do plano de trabalho por meio de canais de comunicação conforme estabelecido na Portaria N° 460, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

4. As alterações

nas
condições
firmadas
neste
TCR
ensejam a
pactuação
de um
novo
termo.

5. Declaro,
ainda, estar
ciente de
que a
participação
no PGD não
constitui
direito
adquirido.

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **173**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE - PGD**, data de emissão: **24/01/2024** e o código de verificação: **7af565ed64**



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE - PGD N° 392/2024 - DQDP

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 2024.

Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR)

1. Identificação do Servidor

Nome: Mayra de Aquino Ramos

Cargo / Função: Técnica de Segurança do Trabalho

Matrícula Telefone:
SIAPE: (21)
1340940 98251-3909

Unidade de Exercício:
Diretoria Adjunta de
Qualidade de Vida e
Desenvolvimento de
Pessoas (DQDP)

E-mail Institucional:
mayra.ramos@ifrj.edu.br

2. Declaro estar ciente das minhas responsabilidades enquanto participante do PGD na modalidade [presencial ou teletrabalho em regime de execução parcial], quais sejam:

Conteúdo geral tanto para a modalidade presencial quanto para o teletrabalho em regime de execução parcial

assinar e cumprir o plano de trabalho e o disposto neste TCR;

informar à chefia da unidade de execução as atividades realizadas, a ocorrência de afastamentos, licenças e outros impedimentos, bem como eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar a realização dos trabalhos;

executar o plano de trabalho, temporariamente, em modalidade distinta, na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça o cumprimento do plano de trabalho na modalidade pactuada com anuência da chefia imediata; e

seguir as orientações de ergonomia e segurança no trabalho, estabelecidas pelo IFRJ

Conteúdo específico para teletrabalho em regime de execução parcial

exercer atividades presencialmente *nos dias e horários abaixo, registrando meu comparecimento na planilha, ou folha, ou outro meio a ser definido* e em teletrabalho *conforme horário abaixo* ;

Presencial - Dias da semana: Segunda-feira; Quarta-feira; Sexta-feira.

Presencial - Horários: 09h às 18h

Em caso de Teletrabalho - Dias da semana: Terça-feira; Quinta-feira.

Em caso de Teletrabalho - Horários: 08h às 17h

estar disponível para ser contatado *no horário de funcionamento do órgão, por um ou mais dos meios de contato abaixo.*

Telefone: 21 98251-3909

E-mail: mayra.ramos@ifrj.edu.br

Outra forma de contato:

atender às convocações para comparecimento presencial que serão apresentadas por *e-mail*, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas e no local estabelecido

custear a estrutura necessária, física e tecnológica, para o desempenho do teletrabalho.

3. Estarei disponível para realizar as atividades do plano de trabalho por meio de canais de comunicação conforme estabelecido na Portaria Nº 460, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

4. As alterações nas condições firmadas neste TCR ensejam a pactuação de um novo termo.

5. Declaro, ainda, estar ciente de que a participação no PGD não constitui direito adquirido.

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **392**, ano: **2024**, tipo: **TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE - PGD**, data de emissão: **24/01/2024** e o código de verificação: **d6335a59ce**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PLANO DE TRABALHO Nº 278/2024 - DQDP

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 2024.

VISUALIZAÇÃO INDISPONÍVEL

(Documento não Disponível no Sistema)

PORTARIA Nº 129/2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 240, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº 24/2023, e a Resolução do CONSUP nº 150/2023 e o processo eletrônico nº 23270.003875/2023-83, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) Mayra de Aquino Ramos, SIAPE 1340940, ocupante do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 02/02/2024 20:42)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **129**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2024** e o código de verificação: **bd878c83df**